



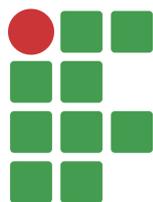
Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – Fevereiro/ 2020

CAMPUS DE MARANGUAPE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

CE-065, km 17, S/N Novo Parque Iracema.
CEP: 61940-750 – Maranguape - CE
Telefone: (85) 3401.2286



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Maranguape

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
ADMINISTRAÇÃO.....	5
ATOS DA DIREÇÃO.....	6
EDITAIS	22
DIÁRIAS	23

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Robson da Silva Siqueira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Maria Meire Lucio Matos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Haulison Rener de Souza Lima

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000089/2020-90,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO para o IFCE - campus Maranguape**, conforme despacho CAC-MPE (1393002);

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Manoel Bezerra de Barros Junior	2230004	Contrato
Íris Sérgio Charry de Magalhães	2165380	Aquisições
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Demandante

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 10/02/2020, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393322** e o código CRC **C98A6878**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000101/2020-66,

R E S O L V E

Art. 1º - Declaro **NULO** os atos até então realizados relativo ao PSS 01/2019, cujo objeto versa acerca da seleção de professor substituto para o IFCE – campus Maranguape.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Avançado de Maranguape**, em 11/02/2020, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395071** e o código CRC **18EE5D18**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000105/2020-44

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Maranguape e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	01/2020
PROCESSO Nº	23849.000105/2020-44
CONTRATADA:	J R ALACRINO ROCHA MENEZES, (CNPJ/MF 25.103.521/0001-03)
OBJETO:	Contratação de serviço de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas no fornecimento e distribuição de refeições prontas transportadas do tipo Almoço, destinadas aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – Campus Maranguape.
DATA DE ASSINATURA	12/02/2020

1. GESTOR TITULAR: Íris Sérgio Charry de Magalhães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165380

EMAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

2. GESTOR SUBSTITUTO: Haulison Renner de Souza Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895257

EMAIL: haulison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3. FISCAL TÉCNICO TITULAR: Francisca Deuzenir Marques Anselmo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1606384

EMAIL: deuzenir@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

4. FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Maria Meire Lúcio Matos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2134504

EMAIL: _meire.lucio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

5. FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Francisca Deuzenir Marques Anselmo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1606384

EMAIL: deuzenir@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

6. FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Maria Meire Lúcio Matos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2134504

EMAIL: meire.lucio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

7) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Jonatas Davi Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2163735

EMAIL: jonatas.davi@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

8) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marijara Oliveira da Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2280736

EMAIL: marijara.rocha@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Robson da Silva Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 12/02/2020, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400775** e o código CRC **1F927D70**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000088/2020-45,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão local de Levantamento e Monitoramento (CLM) que irá realizar o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) para o planejamento das ações que atenderão as demandas de capacitação dos servidores do IFCE *campus* Maranguape;

Servidor	Matrícula SIAPE	Representante
Manoel Bezerra de Barros Junior	2230004	Representante da CGP
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Representante da CIS
Helton Bezerra Moreira	2664269	Representante da CPPD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 19/02/2020, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422920** e o código CRC **BB5EA529**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000091/2020-69,

R E S O L V E

Art. Designar o servidor Denilson Cursino de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958205, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, responsável pela administração do Laboratório de Informática 01 do IFCE - *campus* Maranguape;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 09/03/2020, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423228** e o código CRC **4A277E4C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000091/2020-69,

R E S O L V E

Art. Designar o servidor Thomaz Maia de Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1058981, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, responsável pela administração do Laboratório de Informática 02 do IFCE - *campus* Maranguape;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 09/03/2020, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423295** e o código CRC **483700A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000091/2020-69,

R E S O L V E

Art. Designar o servidor Bruno Sampaio Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1180326, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, responsável pela administração do Laboratório de Informática 03 do IFCE - *campus* Maranguape;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 09/03/2020, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423588** e o código CRC **09A8BC48**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000091/2020-69,

R E S O L V E

Art. Designar o servidor Francisco Marks da Cruz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1750478, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, responsável pela administração do Laboratório de Eletricidade e Eletrônica do IFCE - *campus* Maranguape;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 09/03/2020, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423603** e o código CRC **B288D6D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000041/2020-81,

R E S O L V E

Art. - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Maranguape;

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Karine Martins Cunha Venceslau	2165698	Coordenadora
Bruno Sampaio Rocha	1180326	Vice-coordenador
Jessyca Almeida Bessa	1146579	Secretária
Igor de Moraes Paim	1811646	Membro
José Afrânio Bezerra Neto	20192324000321	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 19/02/2020, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423784** e o código CRC **72A584C2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23849.000147/2020-85

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Maranguape e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	02/2020
PROCESSO Nº	23849.000147/2020-85
CONTRATADA:	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, (CNPJ/MF 11.842.467/0001-03)
OBJETO:	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE.
DATA DE ASSINATURA	21/02/2020

1) GESTOR TITULAR: Iris Sergio Charry de Magalhaes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165380

EMAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: Haulison Renner de Souza Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895257

EMAIL: haulison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: Francisca Deuzenir Marques Anselmo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1606384

EMAIL: deuzenir@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Maria Meire Lúcio Matos

MATRÍCULA SIAPE Nº:2134504

EMAIL: meire.lucio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

5) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Francisca Deuzenir Marques Anselmo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1606384

EMAIL: deuzenir@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

6) FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Maria Meire Lúcio Matos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2134504

EMAIL: meire.lucio@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

7) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Jonatas Davi Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº:2163735

EMAIL: jonatas.davi@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

8) FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marijara Oliveira da Rocha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2280736

EMAIL: marijara.rocha@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Robson da Silva Siqueira

Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 28/02/2020, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1439772** e o código CRC **C99896EA**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

EDITAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS